



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 039/FMS/2016

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E
A SRA LEONILDA PEREIRA DE ARAÚJO LIMA, NA
FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação n.º 039/FMS/2016, cujo objeto consiste na **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA DORALINO PEREIRA DE ARAÚJO, N.º 01, PIRAPAMA, CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, CEP: 54.530-075, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – USF PIRAPAMA**, referente ao Processo n.º 064/FMS/2016, Dispensa n.º 018/FMS/2016, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.168.783/0001-33, neste ato representado pela sua Gestora, **Sra. Juliana Vieira Fernandes**, brasileira, solteira, Odontóloga, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 4.400.044 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 707.278.994-49, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e a **Sra. LEONILDA PEREIRA DE ARAÚJO LIMA**, brasileira, casada, agente de saúde, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 3.212.556 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 547.172.994-34, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício n.º 033/2020, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, datado de 06 de novembro de 2020, no qual solicita a elaboração do presente Termo Aditivo, visando à **prorrogação do prazo contratual, juntamente com seu reajuste**.

Considerando que o Contrato n.º 039/FMS/2016, celebrado em 06 de dezembro de 2016, pelo período de 12 (meses), encontrando-se vigente por meio de termo aditivo até o dia 06 de dezembro de 2020 no valor inicial de R\$ 21.626,88 (vinte e um mil, seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos) e atual de R\$ 23.753,68 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos).

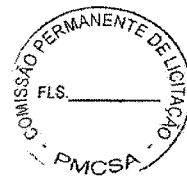
Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 039/FMS/2016, que permitem a prorrogação do prazo pactuado entre as partes.

Considerando a previsão do artigo 65, parágrafo 8º da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Quinta do Contrato n.º 039/FMS/2016, que possibilitam o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Considerando, por fim, que a prorrogação do prazo que será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para **06 de dezembro de 2021**.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57 e 65, da Lei n.º 8.666/93, e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 039/FMS/2016, notadamente ante Ofício n.º 033/2020, datado de 06 de novembro de 2020, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **06 de dezembro de 2021**, e o reajuste contratual onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

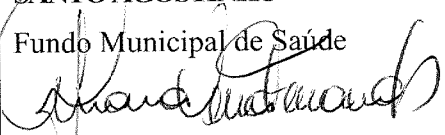
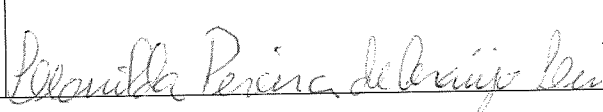
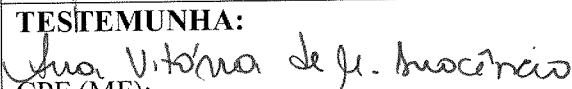

Parágrafo Único – Para fazer face a presente despesa foi emitida a Nota de Empenho n.º 1201, datada de 13 de novembro de 2020, no valor de R\$ 2.029,06 (dois mil e vinte e nove reais e seis centavos), devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor mensal reajustado de R\$ 2.029,06 (dois mil e vinte e nove reais e seis centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, totalizando um valor de **R\$ 24.348,72 (vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 04 de dezembro de 2020.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde 	LOCADORA: LEONILDA PEREIRA DE ARAÚJO LIMA 
TESTEMUNHA:  CPF (MF): 06801272471	TESTEMUNHA:  CPF (MF): 493.995.604-06

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **4º Termo Aditivo ao Contrato n° 039/FMS/2016, Processo n° 064/FMS/2016, Dispensa n° 018/FMS/2016, Natureza do Objeto:** Prazo e Reajuste - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 06 de dezembro de 2021 e o reajuste de valor do contrato, totalizando o valor de R\$ 24.348,72. **Locador:** **LEONILDA PEREIRA DE ARAÚJO LIMA**, inscrito no CPF/MF sob o n° 547.172.994-34, **Valor Total:** R\$ 24.348,72, **Vigência n°** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 04 de dezembro de 2020.

JULIANA VIEIRA FERNANDES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:9DD0D7DE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 10/02/2021. Edição 2769
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>